

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024



**COMISSÃO DE CONDUTA
DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DE
MINAS GERAIS (CRCMG)**



Legislação aplicável

Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Resolução CRCMG n.º 412, de 19 de julho de 2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Composição da Comissão de Conduta

Conforme dispõe a Portaria CRCMG n.º 173/2023, alterada pela Portaria CRCMG n.º 133/2024, a Comissão de Conduta é composta pelos seguintes membros:

→ **Membros efetivos:**

Maria Christina de Oliveira (coordenadora)
Leandro Magalhães Paulino
Ricardo Andrade Tonaco

→ **Membros suplentes:**

Henry Caetano Ávila de Andrade
Ilzanete Rocha Duarte de Oliveira
Leandro Ângelo Simas Dinalli

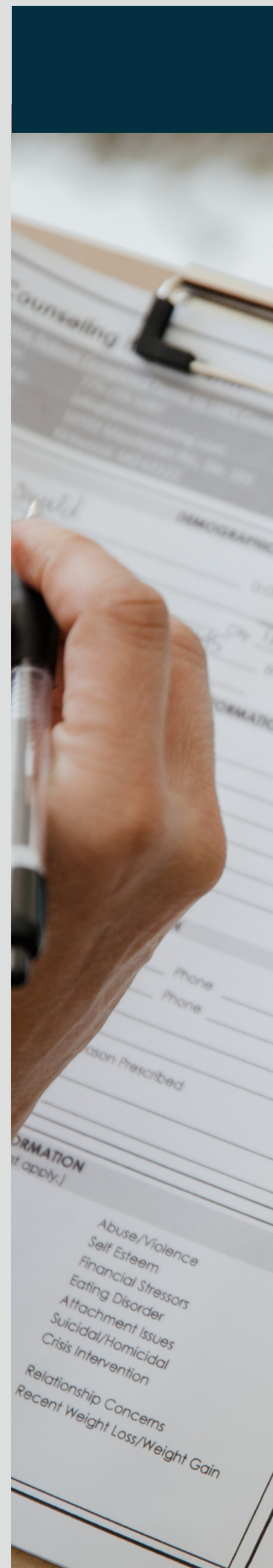
Reuniões realizadas

No exercício de 2024, foram realizadas duas reuniões da Comissão de Conduta:

- primeira reunião: em 8/4/2024;
- segunda reunião: em 19/8/2024.

Principais assuntos abordados:

- análise da Lei n.º 14.540/2023, que institui o “Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual” no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;
- elaboração da cartilha “Prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no CRCMG”;
- definição de campanha para sensibilização do público-alvo da cartilha referida acima;
- atividades de comunicação e conscientização sobre o Código de Conduta;
- capacitações;
- revisão do levantamento de riscos e oportunidades vinculados ao Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.



Revisão da Resolução CRCMG n.º 412, de 19 de julho de 2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do CRCMG

A revisão desse regulamento é essencial para garantir um ambiente de trabalho equilibrado, estimulando comportamentos éticos e respeitosos. Ela também auxilia na prevenção de desentendimentos, assegura a adesão a padrões éticos e fortalece uma cultura organizacional saudável. A atualização constante permite a adaptação às mudanças nas dinâmicas sociais e tecnológicas, promovendo um ambiente mais inclusivo e alinhado com os valores sociais. Em 2024, essa resolução foi revista, mas não foi identificada a necessidade de realizar modificações.



Ações de comunicação e sensibilização

Em 2024, o CRCMG deu continuidade às suas atividades de comunicação e conscientização sobre o Código de Conduta, com o objetivo de reforçar a compreensão das diretrizes por todos os participantes. Essas ações ajudaram a fomentar práticas éticas, em conformidade com os princípios estabelecidos:

manutenção de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCMG, no menu “Governança”, disponível em <https://crcmg.org.br/governanca/codigo-de-conduta>; 

elaboração do relatório de atividades da Comissão de Conduta do CRCMG de 2023;

assinatura de Termo de Compromisso de Acatamento e Observância das Regras Estabelecidas pelo Código de Conduta para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários, por membros de Grupos de Estudos Técnicos (GETs) e representantes do CRCMG;

publicação da “Cartilha de combate e prevenção contra assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho do CRCMG”;

divulgação de campanhas com envio de cards para os e-mails dos funcionários e disponibilização na intranet.



1º de Outubro

DIA NACIONAL DO IDOSO

Respeito ao idoso: uma questão de conduta
Resolução CFC n.º 1.523/2017 – art. 6º, inciso IV

Neste Dia Nacional do Idoso, reafirmamos nosso compromisso com o respeito e a dignidade para todos os cidadãos. O respeito ao idoso não é apenas um direito, mas um reflexo dos nossos valores e da nossa ética.



- Tratamento digno:** sempre trate os idosos com dignidade, ouvindo suas opiniões e respeitando suas decisões.
- Prevenção de abusos:** esteja atento para prevenir qualquer forma de abuso ou negligência e denuncie qualquer suspeita.
- Comunicação respeitosa:** use linguagem e tom de voz respeitosos, evitando qualquer forma de discriminação ou desrespeito.
- Apoio e inclusão:** incentive a inclusão dos idosos em atividades e decisões que impactam suas vidas, garantindo que suas necessidades e desejos sejam considerados.

Seu papel é crucial para garantir um ambiente de respeito e dignidade para os idosos! Você pode fazer a diferença!





The postcard features a dark brown background with a vibrant border of colorful geometric patterns in green, orange, and yellow. At the top, a green banner reads '20 DE NOVEMBRO'. The main title 'Dia da CONSCIÊNCIA NEGRA' is written in a mix of white script and bold yellow block letters. Below it, the subtitle 'REFLEXÃO E COMPROMISSO COM A IGUALDADE' is in white. To the right is a white line-art illustration of a raised fist. The central text area is white with a thin orange border and contains five paragraphs of text. At the bottom, there are two logos: 'Foco no que conta AÇÕES QUE VALORIZAM' and 'CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS'.

20 DE NOVEMBRO

Dia da
**CONSCIÊNCIA
NEGRA**

REFLEXÃO E COMPROMISSO COM A IGUALDADE

No dia 20 de novembro, celebramos o Dia da Consciência Negra, uma data de reflexão e reconhecimento das lutas, contribuições e conquistas da comunidade negra no Brasil.

Esse dia marca a importância de refletirmos sobre a contribuição de homens e mulheres negros em nossa sociedade e os desafios que ainda enfrentam na busca por igualdade e respeito.

No CRCMG, acreditamos que a diversidade e a inclusão são fundamentais para construir um ambiente de trabalho justo e acolhedor para todos.

Reconhecemos que, para sermos agentes de transformação, precisamos ir além das palavras: é necessário construir ações e diálogos que realmente promovam a igualdade e a inclusão racial.

Vamos juntos continuar transformando o presente e construindo um futuro em que todos possam ser exatamente quem são.

Que o Dia da Consciência Negra inspire nossa caminhada diária em direção à igualdade e ao respeito por todos!

Apuração de indícios de infração à conduta ética

Em 2024, não foram recebidas denúncias de infração à conduta ética.

Conclusão

A Comissão de Conduta do CRCMG foi instituída com o propósito de promover e fortalecer a ética dentro da entidade. Sua atuação é voltada, principalmente, para a orientação sobre comportamentos éticos, garantindo que o interesse público prevaleça. Graças a ações como essas, a imagem institucional do CRCMG continua se fortalecendo, o que contribui, também, para a criação de um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. O relatório não só documenta as ações realizadas, destacando o comprometimento da comissão, como também sublinha a relevância da supervisão contínua e do aprimoramento das práticas éticas para o bem-estar social.



Comissão de Conduta

Exercício 2024

